

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 0176 - licença maternidade e prorrogação.docx.pdf

Título: PORTARIA Nº 176/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários à concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: MARIA ANELITA RODRIGUES

Cargo: Agente Comunitário - ESF Lotação: SEMSA

Início: 12/02/2022 Término: 11/06//2022 Retorno: 12/06/2022

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 16 de Fevereiro de 2022 às 17:46:59

Itajubá, 16 de Fevereiro de 2022.